

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO N°. 1.077 MACEIÓ/AL, 16 DE MAIO DE 2024.**

Autor(a): VEREADOR(A) RODOLFO BARROS.

COMENDA ABDIAS GUILHERME DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida à Comenda Abdias Guilherme da Silva à Senhora **RUTE LÉA DA SILVA ASSUNÇÃO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 16 de maio de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

***Republicado por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:915840C7

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 20/05/2024. Edição 6929
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>